



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a alteração da data da realização da prova objetiva do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário do Governo de Santa Catarina.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a data da realização da prova objetiva do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, período 2024-2025, está agendada para ser realizada em 01/10/2023;
- em 2023 vence o atual mandato dos membros dos Conselhos Tutelares, sendo definido que em 01/10/2023 será realizado a eleição para escolha dos novos conselheiros;
- a realização da prova do Processo Seletivo para admissão de professores em caráter temporário no mesmo dia que a eleição para membros do conselho tutelar, dificultando a participação dos professores que estão inscritos nas duas situações;
- o atendimento desta demanda é urgente e muito aguardado pelos professores,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a alteração da data da realização da prova objetiva do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário do Governo de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões, 06/09/2023.

**Deputado Neodi Saretta**

